



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ 08.924.813/0001-80

Processo nº 00209/2022

Interessado(a): Associação dos Agric. da Fazenda Oiteiro do Miranda

Assunto: Renovação do Alvará de Localização e Funcionamento

Com fins de amparar a Secretária da Receita Municipal, INTIMAMOS o contribuinte deste município ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA FAZENDA OITEIRO DO MIRANDA, CNPJ 03.655.110/0001-80, a apresentar no prazo de 15(quinze dias) – na Secretária da Receita Municipal – SEREM (setor de Fiscalização de Tributos), os documentos a seguir abaixo:

- 1_ Requerimento Assinado pelo Responsável da Associação (Presidente ou Representante Legal);
- 2_ RG ou CNH do Representante da Associação;
- 3_ Comprovante de Endereço da Associação;
- 4_ Declarações Fiscais da Associação; e
- 5_ Livro Diário.

Intimação fundamentada nas disposições contidas no Art. 125, incisos I, II e III combinado com Art. 126, e seus incisos da Lei 1038/2021. Na falta do atendimento, constitui infração, sujeito o responsável à penalidade prevista no Art. 64, anexo II da Lei 1038/2021, além da adoção dos procedimentos previstos no Art. 197 da mesma Lei.

Certo do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para desejamos votos de congratulações e apreço.

Atenciosamente,

Francisco Sávio da Silva
AFT Mat. 2078
Secretaria da Receita Municipal

Lucena, 17 de outubro de 2022.